



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 026/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFEÇÃO, IMPRESSÃO E EMISSÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A PREFEITURA DO PAULISTA COM SERVIÇOS DE PRÉ-POSTAGEM, RASTREAMENTO E RECURSO DE SEGURANÇA DURANTE TODO O PROCESSAMENTO DOS SERVIÇOS, COM TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO BANCO DE DADOS DOS CADASTROS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO DE FORMA A ATENDER AO PLANO DE TRIAGEM DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA GRÁFICA À ÚNICA LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Finanças do Município do Paulista**, sede à Avenida Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo Secretário de Finanças do Município do Paulista, nomeado através da Portaria nº 011/2017, Sr. **Rafael Maia de Siqueira**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 5.905.447 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.117.044-96, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GRÁFICA À ÚNICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.146.610/0001-14, com sede na Rua Valdemar Paulino dos Santos, 56, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53.020-520 neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Sebastião Figueirôa de Siqueira**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.239.760 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 102.115.194-72, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 1196, Edifício Dona Izabel, apt. 301, Boa Viagem, Recife/PE, e Sr. **José Roberto Figueirôa de Siqueira**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.097.861 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 305.493.024-68, residente e domiciliado na Praça de Casa Forte, 445, Edifício Maria Clementina, apt. 1501, Casa Forte, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018, referente à prestação de serviços gráficos de confecção, impressão e emissão de materiais diversos para a Prefeitura de Paulista com serviços de pré-postagem, rastreamento e recurso de segurança durante todo o processamento dos serviços, com tratamento das informações constantes no banco de dados dos Cadastros Mercantil e Imobiliário de forma a atender ao plano de triagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para atender a demanda da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 248/2018 SEFIN, da Secretaria de Finanças do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Objeto do Contrato nº 002/2018, referente à prestação de serviços gráficos de confecção, impressão e emissão de materiais diversos para a Prefeitura de Paulista com serviços de pré-postagem, rastreamento e recurso de segurança durante todo o processamento dos serviços, com tratamento das informações constantes no banco de dados dos Cadastros Mercantil e Imobiliário de forma a atender ao Plano de Triagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para atender a demanda da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal do Paulista, fica acrescido no citado instrumento contratual o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o Item 03, que equivale a 18,57% (dezoito inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do valor global do referido contrato, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta, conforme planilha de acréscimo abaixo:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALORES (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
03	Boleto A3 – cada boleto deverá ser impresso em papel branco offset de 90/m2, formato A3; a impressão do formulário plano/layout deverá ser feita em offset 4/4; as informações geradas por programa de dados variáveis deverão ser inseridas por impressão digital monocromática, cada boleto receberá dobradura, serrilhamento e colagem. E por fim, os boletos deverão ser triados em conformidade com os requerimentos de ECT. Prazo para realização dos serviços será de 15 (quinze) dias corridos.	37.500	R\$ 1,14	R\$ 42.750,00
VALOR TOTAL: R\$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).				

PARÁGRAFO ÚNICO – Justificativa: Já foi utilizada quase a totalidade dos serviços constantes no contrato inicial sendo necessário reforço, a fim de impedir que seja prejudicado o funcionamento da Secretaria de Finanças.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, correrão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária.

Secretaria de Finanças do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2018-000001654

Atividade: 2023 – Administração Tributária do Município

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários

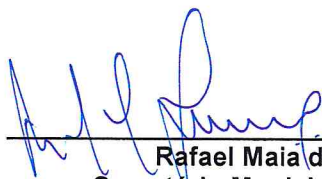
Valor Estimado Empenhado: R\$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 248/2018 SEFIN**, que solicita termo aditivo de Acréscimo de Valor ao Objeto do **Contrato nº 002/2018, no percentual de 25%**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Finanças do Município, Sr. **Rafael Maia de Siqueira**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

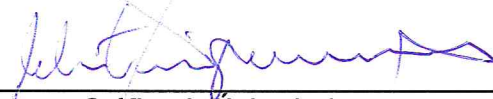
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 002/2018**, de 02 de janeiro de 2018, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

Paulista/PE, 12 de setembro de 2018.



Rafael Maia de Siqueira
Secretário Municipal de Finanças
Contratante



Gráfica A. Única Ltda.
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 222736078-06


2. CPF/MF: 051.218.344-97





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº: 026/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017, datada de 22 de março de 2017, da Secretaria de Administração do Município do Paulista

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores

CONTRATADA: GRÁFICA À ÚNICA LTDA.

CNPJ/MF: 11.146.610/0001-14

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Objeto do Contrato nº 002/2018, referente à prestação de serviços gráficos de confecção, impressão e emissão de materiais diversos para a Prefeitura de Paulista com serviços de pré-postagem, rastreamento e recurso de segurança durante todo o processamento dos serviços, com tratamento das informações constantes no banco de dados dos Cadastros Mercantil e Imobiliário de forma a atender ao Plano de Triagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para atender a demanda da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal do Paulista, que acresce no citado instrumento contratual o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o Item 03, que equivale a 18,57% (dezoito inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do valor global do referido contrato, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta.

NOTA DE EMPENHO: 2018-000001654

ATIVIDADE (S): 2023 (Administração Tributária do Município) / **ELEMENTO (S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) / **FONTE (S):** 10000 (Recursos Ordinário).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 12/09/2018.

Paulista/PE, 12 de setembro de 2018.

RAFAEL MAIA DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ____/____/____. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001654

Data: 12/09/2018

Anexo: 0

Valor:

42.750,00

Órgão: 16 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unid.Orç. 16.101 SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 16.101 SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 04 125 1014 GESTÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
Nº da Ficha: 202 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 2023 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 048 SERVIÇOS GRÁFICOS

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 28733 GRÁFICA ÚNICA LTDA

CPF/CNPJ: 11.146.610/0001-14

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA VALDEMAR PAULINO DOS SANTOS, 56

Bairro: VARADOURO

Cidade: OLINDA

CEP: 53.000-000

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E EMISSÃO DE MATERIAS DIVERSOS P/ A PREFEITURA DO PAULISTA/PE COM DIVERSOS DE PRÉ-POSTAGEM, RASTREAMENTO E RECURSOS DE SEGURANÇA DURANTE TODO O PROCESSAMENTO DOS SERVIÇOS, COM TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO BANCO DE DADOS CADASTROS MERCANTIL E IMOBILIARIO DE FORMA A ATENDER AO PLANO DE TRIAGEM DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS-ETC. CONTRATO Nº 002/2018. PROC. LIC.003/2017. PREGÃO Nº 002/17. PERÍODO DE 12 MESES.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	110.816,67	Valor Empenhado	42.750,00	Saldo Atual	68.066,67
-----------------	------------	-----------------	-----------	-------------	-----------

NADJA MARIA DA SILVA
Agente Orçamentário